

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 132/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 132/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 03 (três) Agentes de Combate a Endemias pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de Nº 09/2020, Nº 10/2020 e Nº 27/2020.”

.....

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2020.

JAIME TALIVETTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora